

DECRETO Nº 1.395/2014, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARILANE MONTEIRO DE OLIVEIRA CLER**, matrícula 119, do II cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA MAP-1**, para o qual foi admitida através de Concurso Público em 21/03/2003, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 646/2014 de 28/11/2014, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2014.

Alto Jequitibá, 01 de dezembro de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/12/2014 a 01/10/2015

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de _____

Serviço Responsável

Alto Jequitibá, 28 de novembro de 2014.

Ilmo. Sr.
Daniel Guimarães Sathler
DD. Prefeito Municipal
Alto Jequitibá - MG

DEFERIDO
EM 08 / 12 / 14

REQUERIMENTO

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

MARILANE MONTEIRO DE OLIVEIRA CLER, brasileira, casada, aprovada para o cargo de Professor MPA I no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, admitida em 21/03/2003, portadora do CPF nº 031.538.056-01, vem por meio deste, **requerer** de V. EX.ª sua exoneração, por motivos de posse no concurso SEE/MG2011.

Marilane Monteiro de Oliveira Cler
Marilane Monteiro de Oliveira Cler

Livro N.º	08
Protocolo N.º	646
Fls.	-
Data	28/11/14
Resp.	<i>MD</i>